

ATA DA CENTÉSIMA DÉCIMASEXTAREUNIÃO ORDINÁRIA DA QUINTASESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUARTA LEGISLATURA, 03 DE AGOSTO DE 2020.

Presidência do vereador Denilson Augusto do Nascimento

Às dezenove horas, havendo número regimental, o Presidente declara aberta a reunião. Compareceram os vereadores: Danilo Junior de Oliveira (MDB), Evair Messias Pereira (PSC), Francisco Ronivaldo Rodrigues (PSL), Gabriel Lourenço de Queiroz (MDB), Helio Justino dos Santos (PR), Marcio Domingues Andrade (PDT), Reginaldo Marques dos Santos (MDB) e Welington dos Reis dos Santos (MDB). O Presidente informou que o ponto exclusivo de pauta será votação da prestação de contas do município referentes a 2018.

PEQUENO EXPEDIENTE: Leitura do Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento; Leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2020 que "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2018". **GRANDE EXPEDIENTE:** O VEREADOR MÁRCIO ANDRADE disse o Ministério Público fez ressalvas relativa a autorização para abertura de créditos suplementares em limite excessivo ensejando na falta de planejamento e que esse problema ocorre há bastante tempo, que em sua opinião deve ser aprimorado nas próximas gestões, que não é falta grave que leve a rejeição das contas.

OVEREADOR EVAIR MESSIAS PEREIRA, concordou com o colega vereador enfatizando que observou que na nas contas de 2017 utilizou-se em torno de dez linhas e na de 2018 umas vinte para as ressalvas, levando-o a entender que de 2017 para 2018 houve mais coisas erradas na administração quanto a prestação de contas pedindo ao prefeito para se atentar a isso mesmo sendo o fim do mandato, pois as contas de 2019 pode não ser aprovada pela próxima gestão, e que talvez essa recomendação tenha sido um dos motivos que o Orçamento para 2021 tenha sido aprovado com o valor de dezenove milhões inferior em relação aos anos anteriores em que já tiveram valores de trinta e dois trinta e três milhões de reais. Frisou que algo deve ter mostrado ao prefeito que estava errado pois do contrário continuaria com valores mais altos.

O VEREADOR FRANCISCO RONIVALDO informou que na reunião das comissões foi emitido parecer favorável tanto pelo assessor jurídico quanto pelo TCE pela aprovação das contas de 2018. **O VEREADOR REGINALDO MARQUES** seguiu parecer da comissão, enfatizou que o volume de documentos é extenso tornando difícil não haver ressalva, e que em quatro anos essa é a segunda prestação de contas que aprovam deste mandato, e que pede e torce que as recomendações sejam sanadas pois se as anteriores apontavam as mesmas recomendações é sinal de que não estão procurando sanar o recomendado, e que as de 2019 e 2020 não venham com essas recomendações.

OVEREADOR GABRIEL QUEIROZ, disse que aguardaria a votação e agradeceu a oportunidade. **O VEREADOR HELIO JUSTINO DOS SANTOS** que os colegas já haviam dito o que tinha a dizer e agradeceu a oportunidade.

OVEREADOR DANILO JUNIOR DE OLIVEIRA, parabenizou aos membros da comissão, disse que na análise ao processo verificou que o Ministério Público as folhas 43 e 45, sugere a aprovação com ressalvas, e o colegiado do TCE/MG as folhas 46 e 49, sugere a aprovação das contas de 2018. Que o parecer da comissão consta as ressalvas enfatizando que o MP sempre colocando a necessidade do caráter orientativo e pedagógico preventivo para que a administração seja mais diligente para que não ocorra novamente a fim de estarem em constante avanço. Relatou que as recomendações são pertinentes para que a administração aperfeiçoe o planejamento e execução orçamentária financeira. Que seguirá o parecer das comissões e antes de encerrar esclareceu que em virtude da exclusividade da sessão não farão requerimentos, solicitados pelo povo. Instalada a

ORDEM DO DIA com a seguinte pauta: Votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 01 de 03 de agosto de 2020, que "Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Fortaleza de Minas relativas ao exercício financeiro de 2018, que colocado em votação foi aprovado por unanimidade. Nada mais a tratar o Presidente convocou para a centésima décimasétima reunião ordinária da quinta sessão legislativa da décima quarta legislatura, a realizar-se no dia 10 de agosto de 2020, às 19:00h na sede da Câmara Municipal. Declara encerrada a reunião foi lavrada a presente ata que após aprovada será assinada pelos presentes.
